

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 10ª DO ANO DE 2013.

Aos dois (02) dias do mês de setembro (09) de dois mil e treze (2013), às 17:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Benedito Borges de Souza (Dito), Elias Miranda de Sousa (Durepox), Wagner Vieira França (Waguinho), Luis Cláudio Castanheira de Moraes, Sebastião Natal Gonçalves (Natal), José Ailton Cardoso Boca (Boca) e Francisco Sana (Nel da Terra do Sol). Havendo número legal, o Presidente (Teté) declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou ao 1º Secretário vereador Waguinho França, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada. Em seguida o Presidente (Teté) fez a leitura de um texto Bíblico, Eclesiástico, Cap. 39, versículo 16, *“Todas as obras do Senhor são excelentes. Tudo quanto Ele estabeleceu será executado a seu tempo. Ninguém pode dizer porque isto e porque aquilo, porque tudo foi destinado para um fim próprio”*. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 010/2013**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 040/2013**, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de São José do Calçado e dá outras providências”. **Parecer do Relator da Comissão de Justiça, Vereador Elias** (Durepox) ao Projeto de Lei nº 040/2013, recomendando a Comissão e aos demais Edis desta Casa de Leis a regularidade do projeto, votando assim, pela aprovação do mesmo. **O Presidente** (Teté) ouviu o Presidente da Comissão de Justiça, Vereador Dito que votou favorável. O Vereador Almir (Nel Lima) também votou favorável pela

constitucionalidade do projeto. O Vereador Nel Lima comentou ainda que na lei aprovada em fevereiro do ano passado, consta na Seção 3 do Departamento de Controle de Engenharia e Tributação, artigo 8º e no projeto ora votado não consta esse departamento por isso gostaria de saber por que foi suprimido. **O Vereador Waguinho** esclareceu que isso vai de conveniência da administração e está se adequando de acordo com as exigências do Tribunal de Contas. Ainda o Vereador Nel Lima fez alguns questionamentos a respeito de artigos e Parágrafos que constavam na lei antiga e estão faltando no Projeto de Lei 040/2013. Sendo assim apresentou emenda para acrescentar mais um artigo com a seguinte redação: “*Art. 25 – Nenhum processo, documento, livro ou registro de informação poderá ser sonogada a auditoria e controle interno sob qualquer pretexto. Em caso de sonogação a auditoria interna determinará prazo para apresentação dos elementos desejados e não sendo atendida caberão aos responsáveis os efeitos que gera inadimplência, bem como ato de irresponsabilidade funcional.*”. Apresentou ainda emenda aos artigos 19º, 20º, 21º e 23º com a mesma redação “*encaminhar cópia para a Câmara*”. O Vereador resumiu suas emendas dizendo que só está pedindo que todas as ações tomadas pela Controladoria sejam relatadas a Câmara para que os Vereadores possam acompanhar os processos da Controladoria. **O Vereador Bodoque** esclareceu que em caso de existir alguma irregularidade que as mesmas sejam comunicadas a Câmara. **O Presidente (Teté)** submeteu a votação o Projeto com as emendas os Vereadores Nel Lima, Luis Cláudio, Boca e Natal votaram favoráveis. Os Vereadores Dito, Elias (Durepox), Francisco (Nel da Terra do Sol) e Waguinho votaram favoráveis ao projeto na íntegra. Coube ao Presidente (Teté) o desempate, sendo o mesmo favorável ao Projeto na íntegra. Ficando, portanto, o **projeto aprovado na íntegra** com 05 votos favoráveis. **O Vereador Nel Lima** comentou que uma das principais prerrogativas do Vereador é ter ciência e noção do que acontece nos órgãos públicos municipais e esta Casa está votando um projeto de lei, teoricamente por indicação do Tribunal de Contas, e acredita que ele amanhã ou depois não irá mandar trocar essa lei, estão votando uma lei para ficar permanente no município, amanhã ou depois, os Vereadores que votaram contra

as emendas também podem precisar dessas informações e por lei não terão o direito de obter, porque não serão obrigados a mandar essas informações para esta Casa de Leis. Sua intenção era apenas de fortalecer o papel do Vereador no município. O Vereador Boca concordou com o Vereador Nel Lima. **O Presidente** (Teté) agradeceu a presença de todos os Vereadores. Agradeceu a Deus por mais este trabalho realizado. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Wagner Vieira França
1º Secretário